

Proc. Administrativo 3- 199/2026

De: Ricardo W. - 6.2.1

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2026 às 10:41:10

Setores envolvidos:

2.1.1, 6, 3, 6.2.1

Pedido de Informações 20/2026

Resposta ao pedido de informação 020/2026

O Departamento de Cultura de Encantado foi contemplado, no exercício de 2025, a ser executado em 2026, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do EDITAL SEDAC nº 12/2025 – FAC/RS, na modalidade Coinvestimento para Eventos Culturais Populares.

Para acesso ao recurso, não houve necessidade de apresentação prévia de projeto, sendo exigida apenas a formalização documental conforme as disposições do edital. Após o repasse, o município passou a ter autonomia para definição da aplicação dos recursos, desde que respeitadas as normativas estabelecidas, especialmente quanto à obrigatoriedade de submissão e aprovação de Plano de Aplicação junto à Secretaria de Estado da Cultura (SEDAC).

Destaca-se que os recursos devem ser aplicados em eventos de caráter cultural, podendo contemplar até três iniciativas, desde que estas já possuam edições anteriores, não sendo permitido o financiamento de eventos inéditos com recursos do FAC. Dessa forma, a aplicação deve ocorrer exclusivamente em eventos já consolidados no calendário cultural do município.

Em conformidade com essas diretrizes, o Conselho Municipal de Cultura, órgão de caráter deliberativo, definiu no início do ano os eventos aptos a receberem os recursos, sendo eles: CarnaFamília, Settimana Italiana e Festival da Chula.

Até o presente momento, houve a execução parcial dos recursos no evento CarnaFamília, para o qual foi devidamente elaborado e aprovado o respectivo Plano de Aplicação junto ao FAC. Inicialmente, o plano previa um repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contudo, em razão de alterações na programação e da redução do evento de dois para um dia de realização, o valor executado foi ajustado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O saldo remanescente de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será destinado à execução dos demais eventos previstos no plano de aplicação, ainda a serem realizados. Para a realização do CarnaFamília, foi realizada a contratação da Escola de Samba Moleke Atrevido, por meio de processo de inexigibilidade.

Por fim, ressalta-se que, conforme as exigências do edital, o município deverá aportar contrapartida financeira com recursos próprios no valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser distribuída ao longo da execução dos referidos eventos.

Segue em anexo Edital SEDAC nº 12/2025 – FAC/RS, Plano de Aplicação de Recursos aprovado pela SEDAC, documentos necessários para o repasse do valor à escola Moleke Atrevido.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32EF-AEA6-1FE7-6EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO FERREIRA WERNER (CPF 004.XXX.XXX-78) em 13/05/2026 10:41:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/32EF-AEA6-1FE7-6EB3>